

**DECRETO Nº 96/2026 DE 07/05/20206**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito(a) Municipal de Ângulo – Pr no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal Nº 1669/2025 de 18/11/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar para o exercício de 2026, até o valor de R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

**Suplementação:**

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.010	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
05.010.25.752.0022.1.050	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA
77 - 4.4.90.52.00.00	603 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 980.000,00
<b>Total Suplementação: 980.000,00</b>	

**Art. 2º** Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizada a receita proveniente de operações de crédito autorizada pela Lei Municipal Nº 1693/2026 – 23/03/2026.

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00. - Outras Operações de Crédito - Implantação de Usina Fotovoltaica	41603	980.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>980.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 07 DE

ALEXANDRE DE SOUSA  
PROFETA:05985469956

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA:05985469956  
Dados: 2026.05.07 14:49:38 -03'00'

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
**Prefeito Municipal**